

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/PMS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de empresa especializada com ênfase em gestão patrimonial, para a realização de treinamento e capacitação contínua de pessoal. Os serviços abrangerão a execução de inventário, lançamentos e ajustes de atualização dos bens móveis, imóveis e obras em andamento que compõem o patrimônio do Município de Sangão/SC, incluindo a conciliação patrimonial. O objetivo é assegurar o atendimento às disposições legais estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e pelos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/64, conforme as condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório, com fundamento no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 051/2025.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL LTDA – CNPJ nº 11.528.194/0001-19.

Valor previsto: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Aprovo o edital, o termo de referência e demais documentos constantes neste processo, ficando sob minha responsabilidade todas as informações técnicas adstritas, estimativas de despesas realizadas, comprovação de habilitação, justificativa de preços, comprovante de publicação, justificativas, razão da escolha do contratado, bem como todas as determinações legais vinculadas a esta contratação e encaminha-se ao prefeito desta municipalidade para a devida assinatura.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO
Secretária de Administração e Finanças

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamentação legal no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021, consoante responsabilidade acima e documentação anexada a este processo.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal